



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

N.º 3.872 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	08
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	18
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	20
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	20
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	21
Processo Crime	30
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	30
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	65
Capital	65
Interior	70
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	83
JUSTIÇA DO TRABALHO	89
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	102
EDITAIS JUDICIAIS	

Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, com proventos proporcionais a trinta e cinco avos (30/35), correspondentes ao nível de seu cargo, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, nos termos do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; da gratificação de Porteiro de Auditório, conforme o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6592/74; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioy Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 220

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4304/91, resolve

RETIFICAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 219

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2457, datado de 20 de janeiro do ano em curso,

RESOLVE

O Decreto nº 298, de 08 de março de 1991, que concedeu aposentadoria, a pedido, ao Doutor ERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Wenceslau Braz, para

ATENÇÃO:

Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES

para serem seguidas para recebimento dos originais

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Cr\$ 600.000,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.900.000,00
Semestral com remessa postal	
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	Cr\$ 5.300,00
Sem remessa postal	Cr\$ 11.800,00
Com remessa postal	

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALDO ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente

DR. PAULA XAVIER

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

que do mesmo passe a constar que os adicionais ali mencionados são re-
lativos a cinco (05) quinquênios, e não como figurou.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1221

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31372, datado de 26 de agosto do ano de 1992, resolve

ADMITIR

ROSSANA LEINIG FERREIRA DO AMARAL SILVA, DAGMAR CRISTINA BERNARDI e CRISTIANE VALÉRIA RIBEIRO LESNIEWSKI, em virtude de habilitação em teste seletivo, para exercerem as funções de Técnico Superior, nível 03, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, junto ao Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo", pelo prazo de um (01) ano, de acordo com a Lei Estadual nº 9198, de 18 de janeiro de 1990, regulamentada pelo Decreto Judiciário nº 474, de 29 de abril de 1991.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1538

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5351, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, re-rogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1539

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11376, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, cinco (05) dias de licença, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 39, do Decreto Governamental nº 4658/89.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7749, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

MARCELO MARCO BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 19 de março à 30 de junho do ano em curso, a fim de frequentar o Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com fundamento nos artigos 33 e 42 da Constituição Estadual e artigo 251, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11375, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 10 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 542

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
11379, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 5a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de ADEMAR DA SILVA e BERNADETE ZARPELON, na Comarca de Realeza, no dia 24 de abril do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10126,
datado de 10 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ã Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85,

inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
8544, datado de 03 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

IRINEU WLODARCZYK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
9405, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 250, de 13 de fevereiro de 1989, na parte referente a lotação de WLADEMIR ANTUNES FERREIRA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete da Presidência, a partir de 08 de março do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 11378, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

Doutor GERALDO PEIXOTO DE LUNA, Juiz de Direito da Comarca de
storga, a se afastar do exercício de suas funções no dia 19 de
março do corrente ano.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 547

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 8518, datado de 03 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substitu-
to da Comarca de Curitiba, para funcionar na 12ª. Vara Cível da
mesma Comarca, nos autos de Ação Declaratória nº 12881/93 em apen-
tação aos autos de Medida Cautelar Preparatória de Busca e Apreen-
são sob nº 12827/92, requerida pela Construtora Abage Ltda. con-
tra a Lixabem Comércio de Pisos e Representações Comerciais Ltda.,
em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor IDEVAN BATISTA
PES.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 8339, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da
Comarca de Curitiba, para funcionar na 16ª. Vara Cível, nos au-
tos sob nº 523/91 de Ação de Consignação em Pagamento, em que são
requerentes Sérgio Antonio de Lima e Vera Lúcia de Lima e reque-
ridos Ivo Gonzaga da Silva e Terezinha Gonçalves Gonzaga da Sil-
va, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MARCOS DE
LUCAS FANCHIN.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 7360, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de
Curitiba, para funcionar na 16ª. Vara Cível da mesma Comarca,
nos autos sob nº 931/92 de Ação de Cobrança, em que é reque-
rente Cerpolo Representações Comerciais Ltda. e requerida La-
va Rápido Vovó Lalá, em virtude do impedimento manifestado pe-
lo Doutor MARCOS DE LUCAS FANCHIN.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 8286, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, e
MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA, Oficial Judiciário, PJ-IV,

nível 05, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7331, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz Substituto da 60a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar o Juiz da Comarca de Wenceslau Braz, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 552

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8349, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

T R A N S F E R I R

de lotação, DEBORAH CARLA ELER DA ROCHA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Comarca de Peabiru para a 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10057, datado de 19 de março do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, membro deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de férias, sendo quinze (15) dias referentes ao restante das férias relativas ao 2º período de 1991 e trinta (30) dias alusivos ao 1º período de 1992, a partir de 29 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10057, datado de 19 de março do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ACCÁCIO CAMBI, Juiz do Tribunal de Alcada do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, a partir de 29 de março do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10057, datado de 19 de março do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ACCÁCIO CAMBI, a partir de 29 de março do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Francisco José de Paula
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 556

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para supervisionar o Juizado Especial de Pequenas Causas da referida Comarca, a partir de 19 de abril do fluente ano.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Francisco José de Paula
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12117, datado de 22 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Tribunal de Alçada do Estado, MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 19 do fluente mês.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Francisco José de Paula
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11242, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, INÉCIA LUIZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Francisco José de Paula
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 559

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11547, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

pelo prazo de noventa (90) dias, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas demais atribuições, cumprirem os mandados relativos a 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba:

- EDUARDO ARCIE FILHO;
- EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO;
- MARHUSKA SANTOS POLLI;
- MAURI TODESCHI;
- NELSON ALVES DE MORAES;
- RENATO DE OLIVEIRA RIBAS;
- WALTER ALBUQUERQUE CANUTO JUNIOR;
- MÁRIO LUIZ DISSENHA;
- MAURÍCIO NEGOSSEQUE;
- JOEL BEIRA;
- EMERSON ALBERTO DE ESPÍNDOLA;
- MARLETI DA SILVA LIMA;
- JOSÉ MARIA PORTUGAL DE MACEDO;
- HALINA WINHARSKI;
- ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA e
- JOSÉ MARIO DA SILVA.

Curitiba, 26 de março de 1993.

Francisco José de Paula
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 043 /93.-

Prot.09.020/93 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e notadamente do Parecer de fls.15/16 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a assinatura de duzentos e noventa e oito (298) do Diário Oficial do Estado" e quatrocentos e cinquenta e nove (459) do "Diário da Justiça do Estado", para o período compreendido de março a setembro/93, para o Centro de Documentação, nos termos da solicitação de fls.02, através do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, conforme proposta de fls.03, pelo valor total e global de CR\$ 865.500.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), independentemente de medida legislativa, de acordo com o art.22, inciso X, do Decreto-Lei nº 2300/86;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.
III- Publique-se. Em 24.03.93.

ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº 13.360/91

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado neste ato pelo se Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE MIGUEL BADUY, representado pelo Sr. WILSON ROBERTO BADUY, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 341.513-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 027.620.999-00, residente à Rua Reinaldino S. de Quadros nº 190 - 1º andar, nesta mesma cidade, doravante denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo, renovar o contrato de locação do imóvel situado à Rua Comendador Fontana nº 153, nesta Capital, alterando o "caput" da Cláusula Segunda, o "caput" da Cláusula Terceira e a Cláusula Sexta, que passam a vigor com a redação seguinte, mantidas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original:

"CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Locatício : O LOCATÁRIO pagará do LOCADOR, a partir de 1º de janeiro de 1993, a importância mensal de Cr\$...... 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros)..

"CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo : O presente contrato terá duração de doze (12) meses, a contar de 1º de janeiro de 1993, findando em 31 de dezembro do mesmo ano.

"CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária A despesas decorrentes da execução do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária do Poder Judiciário, para o exercício financeiro de hum mil, novecentos e noventa e três (1993), consignada ao subelemento 3132.08.05 - Outros Serviços e Encargos, sen

do que para fazer frente às respectivas despesas do 1º trimestre de 1993 foi emitida, em 02/02/93, a nota de empenho nº 589/93.

O presente Termo de Alteração Contratual cu ja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no Diário da Justiça do Estado, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

Ronald Accioly R. da Costa
De. RONALD ACCIOLY R. DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça

Wilson Roberto Baduy
Sr. WILSON ROBERTO BADUY

TESTEMUNHAS :

Álvaro Sérgio Rincoski Faria
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA

Elza Sella Claro de Oliveira
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 0400/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE ECONOMISTA Nivel 1 DA - DIV DA MAGISTRATURA	30	1993	03/05/93	010326/93
REGINA MARIA G SAMPAIO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DCG - SEC CONTAB C DADOS	30	1991	17/05/93	010326/93
REGINA MARIA G SAMPAIO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DCG - SEC CONTAB C DADOS	30	1992	16/06/93	010326/93
ROSANA APARECIDA F DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	03/05/93	010326/93
GLACI TEREZINHA GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DCR SEC RECURSOS STF E STJ	30	1992	30/03/93	010326/93
JUDITE BINI SAAD AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1992	29/03/93	010326/93
SIRLEI ALVES PINHEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 GD-DE OSWALDO ESPINDOLA	30	1993	01/07/93	010326/93
CIVAN LOPES FILHO MEDICO Nivel 2 GS-CA SECAO MEDICA	30	1992	07/05/93	010326/93

Curitiba, 19 de março de 1993

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0422/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ENEAS EUGENIO P FARIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GABINETE DO SECRETARIO	30	1991	12/02/93	007934/93
ENEAS EUGENIO P FARIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GABINETE DO SECRETARIO	30	1992	14/03/93	007934/93
FATIMA APARECIDA DE LIMA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CORNELIO PROCOPIO Crime e An	30	1993	28/05/93	009154/93

Curitiba, 24 de março de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10030, data de 10 de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a RENATO

ALVES DA LUZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 181, de 17 de fevereiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO N.º 416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9279, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de março do ano em curso, a licença especial, concedida a DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 190, de 05 de fevereiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9867, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ESMERINA DE FÁTIMA MEDRADO ROSSETTO, Ascensorista, PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

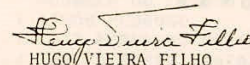
ORDEN DE SERVIÇO N.º 418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5911, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EUNICE VIEIRA DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e dezenove (19) dias, por serviços prestados à iniciativa privada nos períodos compreendidos entre 02 de maio de 1962 e 31 de outubro de 1962, 21 de julho de 1966 e 08 de dezembro de 1966, 28 de outubro de 1974 e 26 de dezembro de 1974, desconsiderado o tempo de serviço já contado através da Portaria nº 121, de 21 de janeiro de 1983, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de março de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO N.º 423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

WLADEMIR ANTUNES FERREIRA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Assessoria Jurídico-Administrativa, do Gabinete do Secretário, a partir de 08 de março do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 424

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5738, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NILO UBIRAJARA DE SOUZA SAMPAIO, Titular do 2º Ofício do Distribuidor da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o

tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 22 de agosto de 1984 e 22 de abril de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1113, de 06 de julho de 1987 (item I) e Ordem de Serviço nº 1463, de 17 de outubro de 1990, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9336, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

DEOSCÉLI DE FÁTIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de março de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 38/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. LUIZ CARLOS DA ROCHA: PRAZO 05 (CINCO) DIAS: Processo nº 26100-5 no Agravo de Instrumento de Curitiba - 4a. Vara da Fazenda Pública.- Agravante: Estado do Paraná.- Adv.: Jefferson Isaac Joao Scheer e Luiz Francisco de Castro Leal.- Agravado: Jayme Nalin Duarte Leal.- Adv.: Luiz Carlos da Rocha.- (a) Des. Osiris Fontoura - Relator.

RELACAO No. 39/93.

PUBLICACAO DE ACORDADOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

AFONSO CELSO NUNES 007 0020817-1

Table with 3 columns: Name, ID, and another ID. Lists names like ALBERTO NOEL DE PAULA, ALUIZIO ANTUNES JUNIOR, ANA CLAUDIA BENTO GRAF, etc.

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

Table with 2 columns: Description and ID. Lists legal proceedings like 001.PROCESSO, COMARCA, VARA, etc.

COMARCA : CURITIBA
 RECORRENTE : JOSE AUGUSTO FERREIRA PAREDES
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 RECORRIDO : CONSELHO DE JUSTIFICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO
 N. ACORDAO : 5687
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 25/02/93
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

DECISAO:acordam os Desembargadores componentes da Primeira Camara Criminal do Tribunal de Justica, participantes da votacao, por unanimidade de votos, em nao conhecer do recurso. EMENTA: SENTIDO ESCRITO. INDEFERIMENTO DE INDICACAO DE ASSISTENTE TECNICO E PEDIDO DE PERICIA. DESPACHO QUE NAO COMPORTA O RECURSO MANIFESTADO. AUSENCIA DE QUALQUER CERCEAMENTO DE DEFESA. NAO CONHECIMENTO DO RECURSO.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 09/93

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1993.

SOLICITAÇÃO Nº 626/92, DE SALTO DO LONTRA.--Solicitante:Sady Malacarne, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu.--Assunto:Prorrogação de Disposição do Senhor Valtrudes Silveira Neto, Escrivão Distrital de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leonidas Marques.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 627/92, DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.--Solicitante:Noé João de Lima, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida.--Assunto:Prorrogação de Disposição da Senhora Elaine Schmidt Neto, Escrivã Distrital de Nova Prata do Iguaçu, Comarca de Salto do Lontra.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 628/92, DE CURITIBA.--Solicitante:Deputado Anibal Khury, à época Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto:Prorrogação de Disposição da Senhora Valéria Giacomassi Pereira, Escrivã Distrital de São Sebastião, Comarca de Céro Azul.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 629/92, DE XAMBRE.--Solicitante:Decio Jardim, à época Prefeito Municipal de Xambre.--Assunto:Prorrogação de Disposição do Senhor Aristoteles Coelho Rosa Junior, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 654/92, DE CURITIBA.--Solicitante:Deputado Anibal Khury, à época Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Prorrogação de Disposição da Senhorita Ana Cristina Martins Brandão, Escrivã Distrital de Nossa Senhora da Candelária, Comarca de Bandeirantes.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 39/93, DE MARINGÁ.--Solicitante:Joecy José Dallasen, Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá.--Assunto:Solicita que seja colocado à Disposição da Direção do Fórum da Comarca de Marialva.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,TORNOU SEM EFEITO A PORTARIA Nº 389/93-TJ, REFERENDANDO A PORTARIA Nº114/93 DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 55/93, DE TOMAZINA.--Solicitante:Ivaldo Alves Costa, Prefeito Municipal de Tomazina.--Assunto:Prorrogação de Disposição da Senhora Maria Augusta dos Santos Lobo, Tabeliã de Notas, acumulando, precariamente, os Ofícios de Protesto de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU O ATO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 79/93, DE MARINGÁ.--Solicitante:Doutor Lourival Soares dos Anjos, Juiz de Direito Substituto Diretor do Fórum.--Assunto:Disposição da Senhora Elizabete Regina Vedovatto Herculano, Escrivã Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA O DOUTOR JUIZ INFORMAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO TITULAR DA VARA DE FAMILIA DE MARINGÁ.

SOLICITAÇÃO Nº 96/93, DE PORECATU.--Solicitante:Prefeito Municipal de Miraselva.--Assunto:Prorrogação de Disposição do Senhor Luiz Alcides Cavalheri, Escrivão Distrital de Prado Ferreira, daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, SEM DIREITO A PRORROGAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 114/93, DE PARANAVAÍ.--Solicitante:José Augusto Felipe, Prefeito Municipal de Paranavaí.--Assunto:Disposição do Senhor Nézio Noronha Dias, Escrivão da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 121/93, DE JAGUARIAÍVA.--Solicitante:José da Silva Reis, Tabelião de Notas e Oficial de Protestos de Títulos daquela Comarca.--Assunto:Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 128/93, DE ICARAÍMA.--Proponente: Doutor Katsujo Nakadomari, Juiz Substituto.--Assunto:Designação do Senhor José Carlos Venâncio, Escrivão do Cível daquela Comarca, para responder pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/93, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 136/93, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.--Proponente:Doutor Clairton Mario Spinassi, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto: Designação do Senhor Fabiano Luiz Rohde, Empregado Juramentado para responder pelo Cartório Distrital de Entre Rios, daquela Comarca.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/93, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 149/93, DE JAGUAPITÃ.--Proponente:Doutora Cristiane Te reza Willy Ferrari, Juíza de Direito.--Assunto:Designação do Senhor Antonio Ribeiro Svencickas, Empregado Juramentado para responder pelo Ofício do Registro de Imóveis daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/93, DO JUÍZO DE DIREITO.

Curitiba, 24 de março de 1993.

RELAÇÃO N.º 10/93

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS: SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/87, DE CURITIBA INTERESSADA: Corregedoria da Justiça do Estado. REQUERIDA: Carmen Huff, Escrivã da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Guarapuava. ADVOGADOS: Doutores Alcides Bitencourt Pereira e Antonio Carlos Perrioto. RELATOR: DES.NEGI CALIXTO
 ACÓRDÃO Nº 6614 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS JULGOU PROCEDENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO E APLICOU A PENNA DE DEMISSÃO À REFERIDA SERVENTUÁRIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/91, DE GOIOERÉ INTERESSADA: Corregedoria da Justiça do Estado. REQUERIDO: Paulo Régis Moleiro, Escrivão Distrital de Quarto Centenário, da Comarca de Goioeré. ADVOGADOS: Doutores Cyllêneo Pessoa Pereira e Marcelo César Pereira Filho. RELATOR: DES. NEGI CALIXTO
 ACÓRDÃO Nº 6612 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS JULGOU PROCEDENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO E APLICOU A PENNA DE SUSPENSÃO POR CENTO E OITENTA (180) DIAS, AO REFERIDO SERVENTUÁRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/91, DE ARAPOTI INTERESSADA: Corregedoria da Justiça do Estado. REQUERIDO: Everaldo Josauro Prestes Cordeiro, Escrivão Distrital de Calógeras, Comarca de Arapoti. ADVOGADO: Doutor Renato Alberto Nielsenkanayama. RELATOR: DES.NEGI CALIXTO
 ACÓRDÃO Nº 6613 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APOSTOS NOS AUTOS EM QUESTÃO.

Curitiba, 24 de março de 1993.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

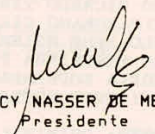
P O R T A R I A N. 093/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 092/93, do último dia 22, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 23 de março de 1993.


 DARCYNASSER DE MELO
 Presidente

P O R T A R I A N. 094/93


O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 03638/93, resolve:

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de IARA SANTOS CHEREM, matrícula n. 5165, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao

dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao adinadênio compreendido entre 02 de agosto de 1982 e 03 de junho de 1987, antecipado pela Portaria n. 158/87, de 04 de agosto de 1987, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de março de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

P O R T A R I A N. 095/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.03350/93, resolve:

P R O M O V E R

GILMAR MONTEIRO LOPES, matrícula n. 5320, Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antiguidade, para o nível 10 da mesma carreira.

Curitiba, 22 de março de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 389
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Juiz Paula Xavier os seguintes despachos:

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 15/03/1993."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31843-8/02, DE LONDRINA - 7a VARA CÍVEL: Agravante: Celio Senedese e sua mulher. Adv: Carlos Henrique Schiefer. Agravado: Banco Boavista de Investimentos S/A.. Adv: Ederaldo Soares e Mirna Cianci.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32023-0/02, DE LONDRINA - 7a VARA CÍVEL: Agravante: Celio Senedese e sua mulher. Adv: Carlos Henrique Schiefer. Agravado: Banco Boavista S/A.. Adv: Ederaldo Soares e Mirna Cianci.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35979-9/02, DE LONDRINA - 8a VARA CÍVEL: Agravante: Agropecuária Santa Amelia S/C. e outro. Adv: Ronaldo Gomes Neves e Claudio Antonio Canesin. Agravado: Banco Real S/A.. Adv: Rosangela Khater, Carlos Alberto Francovig Filho, Jayter Cortez e Edno Monteiro Gonçalves.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36345-7/03, DE CURITIBA - 8a VARA CÍVEL: Agravante: Cibrasa - Indústria e Comércio de Adesivos Ltda. e outros. Adv: Rubens Xavier de Fraga e José Antonio Peixoto de Oliveira. Agravado: Consórcio Nasser S/C. Ltda.. Adv: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes e Renato Beltrami.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36563-5/02, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Agravante: Sergio Snak. Adv: Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho e Rene Julio. Agravado: 1) Argos Companhia de Seguros e outros. Adv: Affonso Vicente Lopes e Luciene Ferreira Lacerda. Agravado: 2) Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros. Adv: José Benjamin Mellinger e Antonio Constantino Volkov.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37510-8/03, DE PALOTINA: Agravante: Dianor Jaco Riedi e outro. Adv: Moacir Prison e Sergio Antonio Meda. Agravado: Banco Bradesco S/A.. Adv: Genesio Nailor Finger, Valmir Brito de Moraes e Denio Leite Novaes Junior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38415-2/03, DE ARAPON-

GAS: Agravante: Silvio do Nascimento Santos. Adv: Maria José Faustino e Alvaro Fiji Nakashima. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Miguel Antonio Slowik, Lauro Buzatto Filho, Celso Lopez Alvarez, Luiz Fernando Harger da Silva e João Graçiano Campos Lustosa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39252-9/03, DE TOLEDO - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Itaú Seguros S/A.. Adv: Emanuel V. C.

da Silva, Marlus Jorge Domingos, Gastão Fernando Paes Barros Jr. e Luiz Gonzaga Moreira Correia. Agravado: Hedi Pedrini. Adv: Luiz Carlos Schroeder.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39424-5/02, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Agravante: Araucaria Administradora de Construcões S/C. Ltda.. Adv: José Hipólito Xavier da Silva e Homero Felini Pasquetti. Agravado: Eduardo Inacio de Souza e outros. Adv: Vanda Maran Figueiredo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41147-4/03, DE CURITIBA - 10a VARA CÍVEL: Agravante: Brasil Companhia de Seguros Gerais. Adv: Maurício Gomes da Silva e Suely Sehad de Almeida. Agravado: Altevir Archangelo Zanin e sua mulher. Adv: Noemia Sali Todeschi e Elir Aparecida da Silva Gugelmin.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42665-1/02, DE PONTA GROSSA - 4a VARA CÍVEL: Agravante: Paranaíba Produtos Frigoríficos Ltda.. Adv: Mauro Antonio Pinheiro Jr. e Artur Heraclio Gomes Neto. Agravado: 1) John Carlos Saad. Adv: Rubens de Lima, Acyr de Oliveira Lima e Luiz Alberto Lima. Agravado: 2) Christovan Bazan (Denunciado a Lide). Adv: Newton José de Sisti e Adalberto José João

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43279-9/02, DE PARANGUA: Agravante: Credireal Financiadora S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Adv: Gabriel Guy Leger e Assis Correa. Agravado: Coatec - Consultoria e Assessoria Técnica. Adv: Wodziemlecz Ervino Nizio.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44399-0/02, DE LONDRINA - 2a VARA CÍVEL: Agravante: Yorkshire Corcovado Cia. de Seguros e outro. Adv: Armando Garcia Garcia. Agravado: Neli Aparecida de Melo Poppi. Adv: Luiz Fernando Coelho da Cunha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44978-1/02, DE RIO BRANCO DO SUL: Agravante: CTI - Administração e Participações Ltda. e outro. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Carlos Alberto Forbeck de Castro. Agravado: Banestado leasing S/A. - Arrendamento Mercantil. Adv: Milton João Betenheuser Junior, Alfredo Sadi Prestes, Fausto Pereira Lacerda Filho e Doris Maria Baptistela Werka.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 45150-7/03, DE TERRA RICA: Agravante: Julio Cezar Germano e outro. Adv: Carlos A. Machado e Jair G. Pineze. Agravado: Ivo Goes e outro. Adv: Waldur Trentini, Paulo Roberto Campos Vaz e Wellington N. de Andrade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 45838-6/02, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Agravante: Alcides Cortes Munhoz. Adv: Rolf Koerner Junior, Sergio Botto de Lacerda e Marcelo Marques Munhoz. Agravado: Luiz Guilherme de Castro. Adv: Julio Goes Militão da Silva e Fabiana Jacobs.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 47251-7/02, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Agravante: Publicidade Rodofer Ltda.. Adv: Gabriel Guy Leger e Assis Correa. Agravado: Banco Bandeirantes S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 17/03/1993."

RECURSO ESPECIAL N. 38199-3/01, DE CURITIBA - 7a VARA CÍVEL: Recorrente: 1) José Carlos Nunes Vieira Di Luca. Adv: José Cid Campelo e José Cid Campelo Filho. Recorrente: 2) Banco Real S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e Edison Botelho de Abreu. Recorrido: Os mesmos.

RECURSO ESPECIAL N. 40950-7/01, DE LONDRINA - 1a VARA CÍVEL: Li Chang Chun Chiang e outro. Adv: Alir Ratacheski e Miriam Morimitzu. Recorrido: Katsudi Sugano e sua mulher. Adv: Fatima Aparecida Lucchesi e Pericles José Menezes Deliberador.

RECURSO ESPECIAL N. 45823-5/01, DE CURITIBA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Maria Beurer Luders. Adv: Paulo Maurício Rocha Turra e Luiz Sergio Gubert. Recorrido: Indústria e Comércio de Móveis Triamar Ltda.. Adv: Igor Luby Kravtchenko.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 23/03/1993."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38199-3/02, DE CURITIBA - 7a VARA CÍVEL: Agravante: Banco Real S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e Edison Botelho de Abreu. Agravado: José Carlos Nunes Vieira Di Luca. Adv: José Cid Campelo e José Cid Campelo Filho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43062-4/04, DE CURITIBA - 4a VARA CÍVEL: Agravante: Antenor Balbinot. Adv: Julio A. Gehlen e Mauricio de P. S. Guimarães. Agravado: Hans Neufeld. Adv: Sergio Virmond Lima Picchetto e Antonio Francisco C. Athayde.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44390-7/02, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Agravante: Suelli Volção Bueno. Adv: Gerson Sydney. Agravado: Fernando Hintz Greca. Adv: Eliane Maria Marques.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Em 23/03/1993."

RECURSO ESPECIAL N. 25091-7/01, DE MARINGÁ - 1a VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS: Recorrente: Manoel Gomes dos Reis. Adv: Ary L. Fontes. Recorrido: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS. Adv: Luiz Celso Torrente Andrade e Hercules F. Neves Stremel.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 23/03/1993."